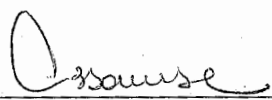
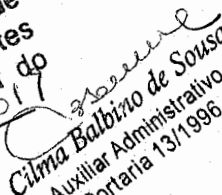


Ano 2019 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 065, Liv. 025, Fls. 25 Em 06/06/2019. às 16:27 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2019

Autor: Vereador Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA – DEM e outro

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 018/2018, DE 22 DE ABRIL DE 2018.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 24/06/2019


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **Fabiano Petrolli Dall Agnol**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em de maio de 2019.


Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA

Vereador-DEM
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB
Relator da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. FABIANO PETROLI DALL AGNOL é natural da cidade de Getúlio Vargas-RS, nascido no dia 07 de setembro de 1968, filho do Sr. Ignácio Dall Agnol e de dona Angelina Dall Agnol e chegou em Barra do Garças no ano de 1985, exercendo as atividades de agricultor e empresário.

Atualmente exerce a atividade privada de Agricultura no município de Barra do Garças, em parceria com o grupo Cerenge.

Exerceu importantes funções públicas, Dentre elas: Secretário de Desenvolvimento Rural do Município de Barra do Garças na gestão Zózimo Chaparral, em 2005;

Secretário Adjunto de Gestão e Agronegócio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural do Estado de Mato Grosso, em 2006;

Superintendente de Desenvolvimento Regional do Consórcio Portal do Araguaia no Governo Blairo Maggi, em 2007/2008;

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rural do município de Barra do Garças, na gestão Roberto Farias (função que exerce atualmente).

Reconhecidamente, o Sr. FABIANO DALL AGNOL tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.

Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA

Vereador-DEM
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB

Ano 2019

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 065, Liv. 025, Fls. 25 Em 06/06/2019.

às 16:27 hs.

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º /2019

Autor: Vereador Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA – DEM e outro

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 018/2018, DE 22 DE ABRIL DE 2018.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 24/06/2019

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o ilustríssimo senhor **Fabiano Petrolli Dall Agnol**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em de maio de 2019.

Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA

Vereador-DEM
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PEB
Relator da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. FABIANO PETROLI DALL AGNOL é natural da cidade de Getúlio Vargas-RS, nascido no dia 07 de setembro de 1968, filho do Sr. Ignácio Dall Agnol e de dona Angelina Dall Agnol e chegou em Barra do Garças no ano de 1985, exercendo as atividades de agricultor e empresário.

Atualmente exerce a atividade privada de Agricultura no município de Barra do Garças, em parceria com o grupo Cerenge.

Exerceu importantes funções públicas, Dentre elas: Secretário de Desenvolvimento Rural do Município de Barra do Garças na gestão Zózimo Chaparral, em 2005;

Secretário Adjunto de Gestão e Agronegócio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural do Estado de Mato Grosso, em 2006;

Superintendente de Desenvolvimento Regional do Consórcio Portal do Araguaia no Governo Blairo Maggi, em 2007/2008;

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rural do município de Barra do Garças, na gestão Roberto Farias (função que exerce atualmente).

Reconhecidamente, o Sr. FABIANO DALL AGNOL tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.


Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA

Vereador-DEM
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

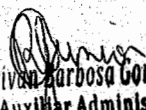

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Resoluções, Títulos de Cidadania Entregues e Não Entregues, não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Resolução 018/2019 (Outorga Título de Cidadania Barra-garcense para o senhor Fabiano Petrolli Dall Agnol) do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira.

Barra do Garças-MT, 07 de junho de 2019


Rosivan Barbosa Gomes Junior
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 331 - Port. 15/2018

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução nº 018/2019
de autoria dos Vereador Dr. CLEBER
FABIANO FERREIRA-DEM e outros.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

24 de junho Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2019.

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 24/06/2019
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 018/19 - Cleber Fabiano Ferreira - DEM - outro

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	<i>Presidente</i>		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	X		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
REGINALDO PEDRO DA SILVA	PSD	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia *24/06/2019*

Cleber Fabiano Ferreira
Cleber Fabiano de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996